



Lei N° 384, de 23 de maio de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pires Ferreira no valor de R\$ 285.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no vigente orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Pires Ferreira, criando dotação orçamentária própria, através de Crédito Especial no valor de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas de investimento e custeio, como a seguir discrimina:

0301- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301.04.122.0003.1.019 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PALÁCIO PEDRO MARQUES MELO

4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00 001

0601 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601.08.244.0016.2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROARES

4.4.30.41.00 – TRANSFERENCIA A ESTADOS.....R\$ 10.000,00 001

4.4.30.42.00 – OUTRAS TRANSF. A ESTADOS.....R\$ 10.000,00 001

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0602.08.243.0014.2.043 – COMPONENTE DA PRIMEIRA INFANCIA

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 50.000,00 024

0602.08.243.0016.2057 – PSB/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00 001

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00 024

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00 036

0602.08.244.0012.2045 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD/PBF

CEA



3.3.90.14.00-DIARIAS CIVIL	R\$ 5.000,00	001
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00	001
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00	001
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00	001

0602.08.244.0014.0014.2049 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAIF

3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 5.000,00	001
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 10.000,00	024

TOTAL.....R\$ 285.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotações, como a seguir discrimina:

0701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0701.25.752.0032.1014-AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 285.000,00	001
-------------------------------------	----------------	-----

Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA – PLANO PLURIANUAL 2017-2021 e às metas referidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 23 de maio de 2018.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO
Rua. Maria Antuza Soares Passos S/N – Centro –
FONE: (088)3651-1100 FAX: 3651-1096 CNPJ.10.462.208/0001-88



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº 384**, de **23 de maio de 2018**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 23 de maio de 2018**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 23 de maio de 2018.

Ana Paula Evangelista
SEC. DE ADM. FINANÇAS